SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

aprece

Ceará , 21 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0395

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.02.14.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa SANCHOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 129.386,05 (cento e vinte e nove mil trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:24271BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.02.14.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa CICERO DISNEY PEREIRA ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 65.690,25 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Cícero Disney Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:02B0C5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.02.14.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 59.198,45 (cinquenta e nove mil cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2012. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 20 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:C0570956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2012.03.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° 2012.03.05.1, sendo o seguinte: Empresa(s) Vencedora(s) – CICERO DISNEY PEREIRA ME, vencedora junto ao Lote 1, ANA PAULA SANTANA DE MELO, vencedora junto ao Lote 3, MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO – ME vencedora junto aos Lotes 2 e 4 e R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA, vencedora junto aos Lotes 5 e 6, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, nesta Cidade de Farias Brito/CE ou pelo telefone (88) 3544-1223.

Farias Brito/CE, 20 de março de 2012.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:FA6C443F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 011/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **VANIA MARIA NUNES BESERRA BARBOSA** do cargo de **COORDENADOR (A) DE PROGRAMA**, do (a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5A8F64DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 013/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **ALEXSANDRA GOMES DO NASCIMENTO VITALINO** do cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5**, do (a) Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FD244749

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **ALEXSANDRA GOMES DO NASCIMENTO VITALINO** para o cargo de **COORDENADOR (A) DE PROGRAMA**, do (a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:397DA005

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA** do cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, do (a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C8871634

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **CHRISTIAN CHIANCA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, do (a) Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:65588DFC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 017/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ANDRE DA COSTA NOGUEIRA	071674-0	003-AGENTE ADMINISTRATIVO	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2D482238

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 018/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
ARLETE GARCIA DA SILVA	092834-8	034-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA REF. 5	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5849A47E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 019/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
CARMILUCIA MARIA AMARANTE DA SILVA	020053-0	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3E301BCC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 020/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCINE MOTA FERNANDES	020056-5	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DC5D6AC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 021/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCA CARMEM DO NASCIMENTO	020012-3	141-AUX. DE SERV. GERAIS	004.402-SETOR: HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E0121C5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCA JOSE DE ARAUJO	020059-0	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:507FB877

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 023/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA	020060-3	190-AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D8C1458D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 024/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	092301-0	006-DIRETOR(A) ESCOLAR	009.914-SETOR: DIRETORES ENSINO FUNDAMENTAL- 60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3B5B285B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 025/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
FRANCISCO JADER PINTO URSULINO	071689-8	071-CONTADOR	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4AA622AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, em face do período aquisitivo de 2010/2011.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
AURICELIA RODRIGUES DA SILVA	092271-4	023-DIRETORA DA DIV. DE CONTABILIDADE	002.200-SETOR: ADMINISTRACAO GERAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:770C39B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
JOAO OLIVEIRA FERREIRA	071664-2	176-TECNICO EM ENFERMAGEM	004.402-SETOR: HOSPITAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:80E19163

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
JOEL DA COSTA SARMENTO	092286-2	274-CHEFE DE SETOR DE CADASTRO UNICO	008.801-SETOR: COMISSIONADOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:325CB33B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
JOSE CLAUDIO GABRIEL	050918-3	035-PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA REF. 1	009.912-SETOR: MAGISTERIO ENS. FUNDMENTAL - 60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5227F47A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao (à, s) servidor (a, es) com os cargos, lotações e datas, abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em face do período aquisitivo de 2011/2012.

NOME	MATRIC	FUNCÃO	LOTAÇÃO
JOSE IRANILTON DAMASCENO SILVA	040632-5	030-MOTORISTA	009.911-SETOR: AUX. DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:21E09221

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 432/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Concede gratificação aos enfermeiros e dentistas do quadro de servidores públicos do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei concede gratificação aos enfermeiros e dentistas do quadro de servidores públicos do Município de Fortim.

Art. 2º. Farão jus à gratificação criada na forma do artigo 1º desta lei os agentes públicos constantes do já mencionado dispositivo legal, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Parágrafo Único: Para os contratados no excepcional interesse público que exerçam temporariamente qualquer das funções de que trata o artigo 1º desta Lei e em atendimento à isonomia da concessão dos benefícios previstos neste diploma legal, fica o Chefe do Poder

Executivo autorizado a aditar os respectivos termos contratuais com os valores correspondentes, sob a condição de reajuste salarial.

Art. 3º. Para qualquer efeito, inclusive para a concessão de quaisquer direitos, vantagens ou acréscimo na remuneração do pessoal de que trata o artigo 1º desta lei, a gratificação não se incorpora e nem se acumula ao vencimento do respectivo cargo efetivo.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FDA1D2BC

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 431/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, órgão consultivo e deliberativo em questões referentes às políticas para o desenvolvimento rural, o abastecimento alimentar e a defesa do meio ambiente.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS deverá observar as seguintes diretrizes básicas:
I. Interdisciplinaridade no trato das questões relativas às políticas de desenvolvimento rural, de abastecimento alimentar e de defesa do meio ambiente;
II. Promoção e conjugação de esforços, assim como integração de ações e utilização racional dos recursos públicos e privados em busca de objetivos comuns;
III. Incentivo ao melhoramento da qualidade de vida dos habitantes da zona rural;
IV. Predominância do interesse local, nas áreas de atuação, na participação da elaboração e acompanhamento da execução dos planos, programas e projetos destinados ao setor rural, em especial do plano de desenvolvimento rural, bem como quanto à avaliação de seus resultados;
V. Participação da comunidade na promoção de atividades complementares às estabelecidas pelo plano de desenvolvimento rural no sentido de fomentar a atividade rural do Município;
VI. Promoção da realização de estudos, pesquisas, levantamentos e organização de dados e informações que servirão de subsídios para o conhecimento da realidade do meio rural;
VII. Garantia de que a utilização de recursos repassados pelos órgãos competentes se dê nos setores considerados como prioritários no plano de desenvolvimento rural;
VIII. Promoção do Desenvolvimento Sustentável que, de acordo com a definição da Organização das Nações Unidas – ONU, é o desenvolvimento capaz de satisfazer as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS tem as seguintes atribuições:
I. Colaborar na formulação da política municipal de desenvolvimento rural sustentável, do abastecimento alimentar e da defesa do meio ambiente, através de recomendações e proposições de planos, programas e projetos;
II. Colaborar na elaboração de planos, programas e projetos intersetoriais e específicos de desenvolvimento rural sustentável do Município;
III. Apreciar e pronunciar-se sobre Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (**EIA/RIMA**) no âmbito do Município de Fortim;
IV. Propor diretrizes para a conservação dos recursos ambientais do Município, no melhoramento da qualidade de vida dos habitantes da zona rural;
V. Propor normas, padrões e procedimentos visando à proteção ambiental e o desenvolvimento rural sustentável do Município;
VI. Opinar sobre os projetos de lei e seus regulamentos referentes à proteção ambiental e quanto ao desenvolvimento rural sustentável no Município de Fortim;
VII. Propor a definição e implantação de espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, em razão do desenvolvimento rural sustentável no Município;
VIII. Propor e colaborar na execução de atividades com vistas à educação ambiental e de desenvolvimento rural sustentável;
IX. Propor a realização e promover campanhas de conscientização quanto aos problemas ambientais relativos ao desenvolvimento rural sustentável;
X. Manter intercâmbio com entidades, oficiais e privadas, de pesquisas e demais atividades voltadas à defesa do meio ambiente e do desenvolvimento rural sustentável;
XI. Elaborar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO

Art. 4º- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável- CMDRS será presidido pelo Secretário Municipal de Agricultura e integrado pelos seguintes membros:
I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
II- 1(um) representante da Secretaria Municipal de Pesca;
III- 1(um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
IV- 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer;
V- 1(um) representante da Câmara Municipal do Fortim;
VI- 1(um) representante do Ministério Público Estadual no Fortim.
II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
I- 1(um) representante do Sindicato Rural;
II- 1(um) representante da Colônia de Pescadores;
III- 1(um) representante da EMATERCE;
IV- 1(um) representante das Organizações Não Governamentais-ONG's, com tradição na defesa do meio ambiente e do desenvolvimento rural sustentável;
V- 1(um) representante da Associação dos Posseiros da Pedra do Chapéu;
VI- 1(um) representante do Assentamento do Coqueirinho.
§ 1º. Os representantes dos órgãos públicos, bem como seus respectivos suplentes, serão designados pelo chefe do executivo, mediante indicação dos secretários municipais, da mesa da Câmara Municipal e do órgão competente do Ministério Público;
§ 2º. Os membros das demais instituições de que trata este artigo, e seus respectivos suplentes, serão designados pelo chefe do executivo, mediante indicações dos órgãos ou entidades ali mencionados.
§ 3º. Serão habilidades, para os efeitos do número 2, do inciso II de que trata este artigo, as Organizações Não Governamentais - **ONG**'s que atenderem aos seguintes requisitos:
a) Tenham, no objeto de seus estatutos sociais, a defesa do meio ambiente, assim como o desenvolvimento rural sustentável, como atividades;
b) Apresentem a relação de seus filiados;
c) Informem a origem de seus recursos financeiros;
d) Arrolem e explicitem suas atividades.

Art. 5º. As funções de membro do Conselho serão exercidas pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução por 2 (duas) vezes, por igual período.

Art. 6º. As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, sendo, porém, consideradas como de relevante interesse público.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º. As atribuições do Conselho serão exercidas pela:
I. Presidência;
II. Coordenação Geral;
III. Plenário;
IV. Câmaras Técnicas;
V. Comissões Especiais;

Art. 8º. O Presidente do Conselho tem as seguintes atribuições:
I. Representar o Conselho;
II. Dar posse e exercício aos Conselheiros;
III. Presidir as reuniões do Plantio;
IV. Votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade;
V. Resolver questões de ordem nas reuniões do Plenário;
VI. Determinar a execução das Resoluções de Plenário, através do Coordenador Geral;
VII. Convocar pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias, sem direito a voto, esclarecendo, antecipadamente, se lhes será concedida a voz;
VIII. Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação do Plenário;
IX. Criar Câmaras Técnicas Permanentes ou Temporárias;
X. Criar Comissões Especiais.

Art. 9º. São Atribuições do Coordenador Geral:
I. Organizar e garantir o funcionamento do Conselho;
II. Coordenar as atividades necessárias para a consecução das atribuições do Conselho;
III. Cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as normas estatutárias e regimentais;
IV. Fazer publicar, no Diário Oficial do Município, as Resoluções do Conselho;
V. Coordenar as reuniões do Plenário, das Câmaras Técnicas e das Comissões Especiais.
Parágrafo único. O Coordenador Geral poderá, mediante justificativa, requerer ao Presidente o apoio administrativo e de pessoal necessário.

Art. 10. O Plenário será constituído nos termos do artigo 4º deste decreto e seus membros terão as seguintes atribuições:
I. Discutir e votar todas as matérias submetidas ao conselho;
II. Deliberar sobre propostas apresentadas por qualquer de seus membros;
III. Dar apoio ao Presidente, no cumprimento de suas atribuições;
IV. Solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, na forma do Regimento Interno;
V. Propor a conclusão das matérias na ordem do dia e justificadamente, a discussão prioritária de assuntos delas constantes;
VI. Apresentar as questões ambientais e de desenvolvimento rural sustentável dentro de suas respectivas áreas de atuação, especialmente aquelas que exijam a atuação integrada ou que se mostrem controvertidas;
VII. Sugerir o convite de profissionais de notório conhecimento, para subsidiar as Resoluções do Conselho;
VIII. Apresentar Indicações, na forma do Regimento Interno;
IX. Deliberar a respeito de eventual exclusão de membro titular ou suplente que não comparecer a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem justificativas;
X. Propor a criação de Câmaras Técnicas ou Comissões Especiais.

Art. 11. As Câmaras Técnicas serão Criadas pelo Presidente e presididas por 1 (um) Conselheiro do **CMDRS** e terão a função de apreciar propostas apresentadas ao Conselho, de acordo com o estabelecimento em seu Regimento Interno.
§ 1º. Atribui-se às câmaras técnicas, na condição de órgãos auxiliares e responsáveis pela análise prévia das matérias a serem deliberadas pelo CMDRS, a competência para o acompanhamento e supervisão dos recursos do PRONAF, aplicados no Município de Fortim, juntamente com o INCRA/MT.
§ 2º. Quaisquer irregularidades constatadas pelas câmaras técnicas na aplicação dos recursos deverão ser imediatamente comunicadas ao CMDRS, que encaminhará ao CEDRS e ao INCRA/MT.

Art. 12. As Comissões Especiais serão criadas pelo Presidente, na força do Regimento Interno, e serão de caráter temático e consultivo, extinguindo-se com o alcance de seus objetivos.

Art. 13. O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, na forma estabelecida em seu Regimento e, em caráter extraordinário, sempre que convocado pelo chefe do executivo ou pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de 50% (cinquenta por cento) de seus membros titulares.
§ 1º. As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de membros efetivos, seus suplentes, com a presença de pelo menos, metade de seus membros, e as deliberações serão por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.
§ 2º. A critério do Presidente do Conselho poderão participar convidados, esclarecendo-se antecipadamente se lhes será concedido o direito de voz.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente prestará ao Conselho o necessário suporte técnico, administrativo e financeiro, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos ou entidades nele representados.

Art. 15. No prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta Lei, o conselho elaborará o seu Regimento Interno.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente nos limites de suas atribuições regimentais.

Art. 17. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:83B6BBA0

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 430/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Acrescenta dispositivos à lei municipal nº 338, de 10 de setembro de 2009, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Esta lei acrescenta dispositivos à lei municipal nº 338, de 10 de setembro de 2009.

Art. 2°. Ficam acrescidos à lei municipal nº 338, de 10 de setembro de 2009, os artigos 34-A, 34-B e 34-C, que vigerão com a seguinte redação:
"**Art. 34-A**. Compõe a Secretaria Municipal de Saúde, a Ouvidoria do SUS, na condição de órgão de gestão, vinculado diretamente ao gestor municipal da saúde, respeitadas as autonomias de suas ações e autarquias institucionais. (**NR**)
Parágrafo único. Para o desempenho das funções do órgão criado pelo *caput* deste artigo será designado servidor público municipal para o exercício da função de ouvidor do SUS, de caráter de confiança, com as seguintes atribuições: (**NR**)
I. Saber ouvir com a capacidade de entender quais as razões que levaram o usuário à ouvidoria; (**NR**)

II. Analisar as manifestações relacionadas ao SUS, encaminhando os resultados para saber se o usuário foi realmente atendido; (**NR**)
III. Analisar as informações, de forma a conduzir os relatórios gerenciais e realizar estudos que deem suporte à tomada de decisões por parte do gestor da saúde, auxiliando no controle social; (**NR**)
Art. 34-B. A Ouvidoria do SUS tem atuação em todos os órgãos que constituem o Sistema de Saúde do SUS, exercendo, além das atribuições previstas no parágrafo único do art. 34-A, as funções de mediação e intervenção quanto à demanda apresentada. (**NR**)
Parágrafo único. Além dos órgãos de que trata o caput deste artigo, são considerados órgãos parceiros da ouvidoria do SUS todos os demais que compõem a administração municipal de Fortim, além de outros de âmbito estadual ou federal. (**NR**)
Art. 34-C. O prazo máximo para a conclusão da apuração e resposta das manifestações enviadas aos setores competentes pela ouvidoria do SUS será de 15 (quinze) dias, a contar da data da entrada da demanda, podendo ser prorrogado pelo dirigente do órgão por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa circunstanciada. (**NR**)
Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, a alçada de prorrogação será do chefe do executivo municipal." (**NR**)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:748686A7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 429/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012

Concede o título de cidadão Fortinense que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Fortinense ao Sr. **Jamyerson Câmara Bezerra**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de março de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:8BD19DDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 2003001-PP-SEDUC
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 03 de abril de 2012 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de produtos para Secretaria de Educação,Cultura e Desporto do Município de General Sampaio. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 20 de março de 2012.

KENNEDY RODIGUES DO N CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:82BB9086

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120066

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1101001 - SEGOV

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADA(O).....: DGS ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar assessoria na aréa de administração e planejamento municipal, com elaboração de plano de trabalho, captação de recursos, prestação de contas e resposta de diligências, para qual solicitamos as providências necessárias no município de General Sampaio.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0101.041220052.2.002 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEGOV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 40.700,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2012

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:6206CDA4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 023/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro, aos Servidores Efetivos constantes da relação abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

MARIA HELENEIDA PAULA DE OLIVEIRA	AUX.ADMINISTRATIVO SECRETÁRIA ESCOLAR	SEDUC	250,00
GEOVANIA DE LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	SEDES	345,00

e CONCEDER, a partir de 16 de fevereiro, a Servidora Efetiva constante da relação abaixo.

Servidor	Cargo	Lotação	Valor
LEILA HIPOLITO LEAL	ASS. SOCIAL- CRAS	SEDES	345,00

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1°, inciso de I a VII do Art. 125° do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 17 de Fevereiro de 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DEE677D3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 024/2012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º de fevereiro a Sra. **MARGARIDA LIMA DE SOUSA ANDRADE**, na Função de Confiança de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.F. MANOEL JUSTINO MONTEIRO , DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:FF5740D6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 025/2012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 541/2009 de 16 de Fevereiro de 2009;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, a pedido do servidor , o Sr. **HENDEL PAULA ROCHA** , da Função de Médico Veterinário , DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

ELIENE LEITE ARAUJO BRASILEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:C5267132

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO
1303001-TP-SEINFRA

O Presidente da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público a ERRATA corrigindo o seguinte: onde se lia: 1303001-TP-SEINFRA passa a ler-se 1303001-TP-SESA. Todas as demais informações do aviso inicial permanecem inalteradas. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, na prefeitura Municipal de General Sampaio, Av. José Severino Filho, 257, ou através do telefone (0xx85) 3357.1035.

General Sampaio, 20 de Março de 2012.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:485EB7E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2012

O Dr. EGBERTO MARTINS FARIAS, Prefeito Municipal do Município de Guaraciaba do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o servidor JUVENAL CORREIA DA SILVA, matrícula 1435, nomeado para o cargo de GARI, exercendo as atividades de Agente de Coleta de Lixo, junto à Secretaria da Infraestrutura, requereu a sua readaptação funcional, para outra atividade mais compatível com a suas condições de saúde física, conforme se infere do processo 086/2011, que tramitou pelo expediente da Procuradoria Geral deste Município;
CONSIDERANDO que o servidor requerente provou, por meio de laudos médicos, que não reúnes condições de saúde física para o exercício de suas atuais atividades, portanto, se enquadra dentro da previsão legal estatuída no art. 85, inciso X da Lei Orgânica do Município, para a concessão de sua readaptação para outra função mais compatível com suas condições físicas atuais;
CONSIDERANDO o parecer de fols. 05/16 emitido pelo douto Procurador Geral do Município, manifestando opinião favorável ao pedido:

RESOLVE:

Conceder a readaptação do aludido servidor nas funções de VIGIA – CBO 517420, junto à Secretaria da Infraestrutura, mantendo-se a percepção dos mesmos salários.

Comunique-se aos setores competentes para as necessárias implantações administrativas.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de março de 2012.

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2ECA82FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.03-GOV-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.03/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FINANÇAS: 04.04.122.0403.2006; DESENVOLVIMENTO: 06.20.122.2012.2014; GABINETE: 02.04.122.2402.2004; SECJUV: 10.13.392.1303.2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: M. DO SOCORRO B. LIMA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Maria do Socorro Bezerra Lima, VALOR: R$ 60.202,72 (sessenta mil duzentos e dois reais e setenta e dois centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:1B09D4C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.03-GOV-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.03/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FINANÇAS: 04.04.122.0403.2006; DESENVOLVIMENTO: 06.20.122.2012.2014; GABINETE: 02.04.122.2402.2004; SECJUV: 10.13.392.1303.2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: OLGA MARTINS DE FREITAS EPP, ASSINA PELO CONTRATADO: Olga Martins de Freitas, VALOR: R$ 8.229,28 (oito mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:36D1AF73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.05-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0501.05/2012-SS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 20 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:CEECD958

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.02-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.02/2012-SS, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: M. DO SOCORRO B. LIMA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Maria do Socorro Bezerra Lima, VALOR: R$ 14.015,84 (quatorze mil quinze reais e oitenta e quatro reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:459EAF72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.02-SS-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.02/2012-SS, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: OLGA MARTINS DE FREITAS EPP, ASSINA PELO CONTRATADO: Olga Martins de Freitas, VALOR: R$ 2.692,89 (dois mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e nove reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:C5F5F046

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.01-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.01/2012-SS, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.1022.1011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: M. DO SOCORRO B. LIMA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Maria do Socorro Bezerra Lima, VALOR: R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:20CDA8EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801.01-SS-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1801.01/2012-SS, OBJETO: Aquisição de Material de Expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.122.1022.1011, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: OLGA MARTINS DE FREITAS EPP, ASSINA PELO CONTRATADO: Olga Martins de Freitas, VALOR: R$ 6.930,90 (seis mil novecentos e trinta reais e noventa centavos), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:A3AED9D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Governo Municipal – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2702.01-GO-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 2702.01/2012-GOV, OBJETO: Aquisição de Produtos Panificados para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO: 03.04.122.0404.2005; GABINETE: 02.04.122.2402.2004 e CULTURA: 10.13.392.1303.2063, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: L HENRIQUE AS SILVA ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Luiz Henrique da Silva, VALOR: R$ 19.230,00 (dezenove mil duzentos e trinta reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins, Hidrolândia-CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:95B3125E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DO CONTRATO O(A) Secretaria de Industria, Comércio e Turismo do Município de Hidrolândia, torna público o extrato do Contrato Nº 2701.01/2012-01 , resultante do Convite N.º 2701.01/2012-IND: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Industria, Comércio e Turismo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.04.122.2301.2066; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 OBJETO: Prestação de serviços para organização, produção e realização do pré-carnaval, HIDROFOLIA - 2012, no Município de Hidrolândia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2012; CONTRATADO(A): NEWMAQ CONSTRUÇÕES LTDA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA PAULA DE SOUSA PEREIRA; ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Euclides Martins; VALOR GLOBAL: R$ 63.653,68 (sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Hidrolândia-Ce, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:78A93F08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: HIDROPOSTO LTDA. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R$ 131.550,00 (cento e trinta e um mil quinhentos e cinquenta reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 09.12.361.1205.2052 e 09.12.361.1205.2053. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Henrique Cezar Martins Gomes – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Francisca Timbo Martins. Data da Assinatura: 01/02/2012. Manoel Justino de Paiva Neto – Comissão de Licitação.

Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:F62C2C87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: HIDROPOSTO LTDA. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 07.10.122.1022.1001; 07.10.301.1001.2018; 07.10.302.1002.2021; 07.10.305.1006.2025. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Hmenon Rodrigues Roza – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Francisca Timbo Martins. Data da Assinatura: 01/02/2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Comissão de Licitação.

Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:3A37C263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hidricos e Gabinete do Prefeito. Contratada: HIDROPOSTO LTDA. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 02.04.122.0601.2003; 02.04.122.2402.2004; 05.15.122.1601.2010 e 06.20.122.2012.2014. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Euclides Martins – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Francisca Timbo Martins. Data da Assinatura: 01/02/2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Comissão de Licitação.

Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:B16DB128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R$ 264.725,00 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 09.12.361.1205.2052 e 09.12.361.1205.2053. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Henrique Cezar Martins Gomes – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012.

Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:A99CE159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R$ 78.363,00 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 07.10.122.1022.1001; 07.10.301.1001.2018; 07.10.302.1002.2021; 07.10.305.1006.2025. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Hmenon Rodrigues Roza – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012.

Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:BCB5BFFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretarias de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hidricos e Gabinete do Prefeito. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R$ 128.753,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e três reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 02.04.122.0601.2003; 02.04.122.2402.2004; 05.15.122.1601.2010 e 06.20.122.2012.2014. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Euclides Martins – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012.

Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:977A6DDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R$ 95.215,00 (noventa e cinco mil duzentos e quinze reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 08.08.122.0401.2027 e 08.08.244.0816.2036. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Maria de Fátima Gomes Mourão – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012.

Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:7CCDA5A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. Contratada: M H MELO GOMES. Objeto: Aquisição de Combustíveis e demais derivados do petróleo, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Hidrolândia. Procedimento Administrativo: Pregão Presencial nº 1301.01/2012. Valor Global: R$ 95.215,00 (noventa e cinco mil duzentos e quinze reais). Prazo de Execução: até 31 de dezembro de 2012. Dotação: 08.08.122.0401.2027 e 08.08.244.0816.2036. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Maria de Fátima Gomes Mourão – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Marcos Henrique Melo Gomes. Data da Assinatura: 01/02/2012.

Hidrolândia/CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:AF9EF1A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: **D & A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**; **A C FERNANDES & CIA LTDA ME e BOA VISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 1801.03/2012 - EDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede de ensino básico do Município de Hidrolândia; Valor Global: R$ 25.355,52 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), R$ 46.169,64 (quarenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) e R$ 136.761,18 (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos). vigência dos contratos: até 31 de dezembro de 2012; Dotações: 09.12.306.1211.2045; 09.12.306.1211.2046; 09.12.306.1211.2047 e 09.12.306.1211.2048. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Henrique Cezar Martins Gomes – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Daniel Guilherme Saunders Linhares, Renan Tadeu B. da Silva e Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, respectivamente. Data da Assinatura: 01/02/2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:C703157E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº1801.01/2012-EDUC. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para transportes dos alunos da rede de ensino fundamental e médio do Município de Hidrolândia; Valor Global: R$ 1.010.100,00 (um milhão e dez mil e cem reais); vigência dos contratos: até 31 de dezembro de 2012; Dotações: FUNDAMENTAL: 09.12.361.1203.2049, MÉDIO: 09.12.362.1210.2054, INFANTIL: 09.12.365.1202.2058. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Henrique Cezar Martins Gomes – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Pedro Pedrosa de Castro Castelo Neto. Data da Assinatura: 01/02/2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:AB258740

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 1801.02/2012-EDUC. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia; Valor Global: R$ 287.440,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais); vigência dos contratos: até 31 de dezembro de 2012; Dotações: FUNDEB: 09.12.361.1205.2052; FME: 09.12.361.1205.2053**;** Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Henrique Cezar Martins Gomes – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Antonio Moreira Mota Junior. Data da Assinatura: 01/02/2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:298EC532

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: **MUNDI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 0802.01/2012-SS. Objeto: aquisição de um veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia; Valor: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); vigência dos contratos: até 31 de dezembro de 2012; Dotação: 07.10.122.1022.1011; Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Francisco Hmenon Rodrigues Roza – Ordenador de despesas. Assina pela contratada: Emanoela Saldanha Tabosa. Data da Assinatura: 02/03/2012.

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:E390DA0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Contratada: CARLOS GOMES REVENDEDORA DE GÁS LTDA. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames para GLP, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Hidrolândia. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 0501.02/2012. Valor Global: **R$ 90.250,00 (noventa mil duzentos e cinqüenta reais)**. Prazo de Execução: 31/12/2012. Dotação: 08.08.122.0401.2027; 07.10.122.1022.1011; 09.12.361.1205.2052 e 09.12.361.1205.2053. Elemento de despesas: 33.90.30. Assina pela contratante: Henrique Cezar Martins Gomes; Francisco Hmenon Rodrigues Roza e Maria de Fátima Gomes Mourão. Assina pela contratada: Carlos Augusto Melo Gomes. Data da Assinatura: 19/01/2012. Comissão de Licitação

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:D4633E10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – Secretaria de Saúde – EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.05-SS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0501.05/2012-SS, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.10.302.1002.2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, CONTRATADO: FRANCISCO JERBERSON TIMBO MAGALHÃES ME, ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Jerberson Timbó Magalhães, VALOR GLOBAL: R$ 74.002,20 (setenta e quatro mil dois reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Hmenon Rodrigues Roza, Hidrolândia-CE, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:694DFAE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064 /2012, DE 01º DE MARÇO DE 2012
PORTARIA Nº 064 /2012, DE 01º DE MARÇO DE 2012

DEFINE LOTAÇÃO DE DIRETORES E SECRETÁRIOS ESCOLARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE

Artigo 1º - Definir a lotação dos Diretores e Secretários Escolares, em suas respectivas escolas, conforme segue abaixo:

E.E.I.E.F. ADERALDO NEGREIROS
Diretor Escolar: Francisco Eliezer Ribeiro Lima
Secretária Escolar: Bernadete de Melo Sousa

E.E.I.E.F. DOM BOSCO
Diretor Escolar: Raimunda Nonata Pessoa Gomes
Secretária Escolar: Elisandra Cristina Melo

E.E.I.E.F. FRANCISCA RODRIGUES GOMES
Diretor Escolar: Raimunda Nonata Pessoa Gomes
Secretária Escolar: Raimunda Thaís Melo

E.E.I.E.F. FRANCISCO DOMINGOS
Diretor Escolar: Marta Batista de Moraes Bezerra
Secretária Escolar: Glaucia Oliveira de Carvalho

E.E.I.E.F. JARBAS PASSARINHO
Diretor Escolar: Francisco Eliezer Ribeiro Lima
Secretária Escolar: Vanessa Ferreira Silva

E.E.I.E.F. MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS
Diretor Escolar: Marta Batista de Moraes Bezerra
Secretária Escolar: Benedito Pereira Melo

E.E.I.E.F. MARIA LUIZA DE SOUSA
Diretor Escolar: Francisco Eliezer Ribeiro Lima
Secretária Escolar: Bernadele de Melo Sousa

E.E.I.E.F. MARIA MATIAS
Diretor Escolar: Raimunda Nonata Pessoa Gomes
Secretária Escolar: Regia Maria Rodrigues Ponte

E.E.I.E.F. PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Diretor Escolar: Maria José Gomes de Melo
Secretária Escolar: Regia Maria Rodrigues Ponte

E.E.I.E.F. MARIA SOFIA MATOS
Diretor Escolar: Maria José Gomes de Melo
Secretária Escolar: Ana Cleide de Souza Gomes

E.E.I.E.F. RITA NEGREIROS
Diretor Escolar: Maria José Gomes de Melo
Secretária Escolar: Glaucia Oliveira de Carvalho

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, 01º DE MARÇO DE 2012.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:374CD1DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE. Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o pagamento de locação e fretes de veículos que prestam serviços a Administração Pública deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Fixar o valor do QUILOMETRO RODADO para pagamento e locação a fretes de veículos que prestam serviços a Administração Pública através das Secretarias Municipais, conforme tabela abaixo;

TIPO DE VEICULO	VALOR DO QUILOMETRO RODADO – R$
ONIBUS	3,04
MICROONIBUS	3,04
VAN/TOPIC	2,80

Art. 2º. Os valores dos QUILOMETROS acima foram adquiridos mediante uma ampla pesquisa de mercado, e calculados mediante a soma de todos os preços propostos divididos pela quantidade de proponentes.

Art. 3º. Esta portaria revoga as disposições em contrário.

Ibiapina-CE, 02 de Janeiro de 2012.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:4924E802

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2012, DE 05 DE MARÇO DE 2012

INSTITUI A OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto presidencial de 03 de março de 2011, e na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto na Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do SUS - Sistema Único de Saúde;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria Municipal da Saúde, vinculada administrativamente a Secretaria Municipal de Saúde, dotada das seguintes atribuições:
I - Receber, encaminhar, acompanhar e dar resposta ao manifestante e tornar públicas as conclusões alcançadas nas manifestações provenientes de usuários dos serviços públicos de saúde, bem como dos serviços prestados por estabelecimentos de saúde privados vinculados a administração pública.
II - Elaborar relatórios trimestrais e anuais das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria.

Parágrafo Único - As manifestações classificam-se em **informação, sugestão, elogio, reclamação, denúncias e solicitação**, que poderão ser verbais ou escritas, através de carta, telefone, e-mail ou presencial.
Art. 2º A Ouvidoria Municipal da Saúde será dirigida pelo (a) Ouvidor (a) Geral da Saúde, dotado de autonomia e independência na execução de suas tarefas, designado pelo Secretário (a) Municipal de Saúde.
Art. 3º O Ouvidor (a) Geral da Saúde será servidor ocupante de cargo efetivo do quadro próprio do Município.
Art. 4º Compete ao Ouvidor (a) Geral da Saúde:
Planejar, coordenar, supervisionar e orientar o funcionamento da Ouvidoria da Saúde de Ibiapina;
Observar o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade da administração pública;
Assumir a posição de transitar entre o papel de representante do cidadão e da gestão do SUS;
Requisitar informações, documentos e pareceres técnicos essenciais à instrução dos registros da Ouvidoria;
Recomendar a adoção de providências e/ou procedimentos que entender pertinentes e necessários ao aperfeiçoamento da prestação do serviço público.
Parágrafo Único – A Ouvidoria da Saúde tem como características básicas a independência e a autonomia no exercício de suas funções, decorrentes do interesse do usuário e da gestão do SUS no município de Ibiapina.
Art. 5º As manifestações deverão conter identificação completa do usuário, do órgão público, do estabelecimento reclamado, além do histórico dos fatos e o pedido ou resultado esperado.
§ 1º O sigilo e a identificação serão mantidos quando solicitados, ressalvadas as exceções previstas em Lei.
§ 2º Verificada a presença das condições que viabilizam o recebimento da manifestação do usuário, será notificado o órgão reclamado, através de ofício, para ciência e manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento.
§ 3º O órgão citado deverá tomar conhecimento da manifestação e adotar as providências pertinentes.
§ 4º Quando as circunstâncias de fato e de direito indicarem urgência, as providências poderão ser solicitadas em prazo inferior ao previsto no parágrafo anterior.
§ 5º A notificação ao órgão citado pelo usuário do SUS poderá ser reiterada com vistas à solução do registro, a critério do responsável pela autuação.

Art. 6º Considera-se **informação, sugestão, elogio e solicitação** a manifestação do usuário que apresente dúvida, contribuição ou crítica espontânea.
Art. 7º Considera-se **reclamação**, a manifestação do usuário que contenha notícia de lesão ou ameaça ao direito.
Parágrafo Único - A reclamação será arquivada se não se revestir dos requisitos Previstos neste Decreto.

Art. 8º Considera-se **denúncia** à manifestação com notícia de irregularidade grave envolvendo servidores da administração pública municipal e/ou privadas ou prestador de serviço particular que esteja vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 9º As manifestações dos usuários receberão parecer técnico conclusivo, que conterá a seguinte codificação:

Procedente;
Improcedente;
Não confirmada após apuração;
Perda de objeto;
Encerrada a pedido do manifestante.

Art. 10 As conclusões alcançadas, devidamente fundamentadas, serão encaminhadas aos usuários através de carta ou e-mail, preferencialmente pelo mesmo meio utilizado pelo usuário.
Parágrafo Único - Os registros concluídos poderão ser reabertos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da sua conclusão, nos casos de divergência de informação, de fatos novos ou documentos novos que impliquem em revisão legal.

Art. 11 As manifestações serão registrados em banco de dados informatizado, recebendo número sequencial a cada exercício e a devida distribuição conforme a sua natureza e/ou órgão citado.
§ 1º Compete a Ouvidoria Municipal da Saúde, manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos.
§ 2º Os interessados poderão acompanhar o andamento da manifestação através de contato telefônico, por meio do número do protocolo ou outro meio instituído para esse fim específico.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Saúde adotará método permanente no sentido de divulgar as atribuições da Ouvidoria da Saúde, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço.
Parágrafo Único – A Ouvidoria da Saúde apresentará trimestralmente, para ampla divulgação, demonstrativo de manifestações pelos usuários e solucionadas no período.

Art. 13 Fica absorvido pela Ouvidoria da Saúde de Ibiapina, o Serviço de Atendimento ao Usuário.

Art.14º Este Decreto revoga as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina - Ce, em 05 de março de 2012.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leonardo Aragão Portela
Código Identificador:223DC638

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTOGRAFO DE LEI Nº 003/2012

AUTOGRAFO DE LEI Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza a realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Ceará e com a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, a celebração de Contrato de Programa com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, **O SR. MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Ceará, em consonância com o art. 241 da Constituição Federal, o qual definirá a forma da atuação associada nas questões afetas ao saneamento básico do Município .

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de programa com a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06/04/2005, Decreto n.º 6.017/2007 e Lei Federal n.º 11.445/2007, delegando a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, compreendendo a execução de obras de infra-estrutura e atividades afins .

Art. 3º. Fica o Município de Paramoti autorizado a firmar Convênio com vistas a delegar à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE a regulação dos serviços públicos delegados de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário.

Art. 4º. Os recursos necessários à execução dos serviços de regulação, delegados a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE mediante o Convênio de que trata o art. 3º supra, serão advindos de Taxa de Fiscalização , nos termos das normas legais, regulamentares e pactuadas incidentes, cujo pagamento é de responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece.

Art. 5° - A remuneração dos serviços ora outorgados realizar-se-á através do pagamento de tarifas pelos usuários à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, nos termos das normas legais, regulamentares e pactuadas incidentes.

Art. 6° - É vedado à concessionária conceder isenção de tarifas de seus serviços.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, em 20 de março de 2012.

ANTONIA TELVANIA FERREIRA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 0032012

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0CD06D6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001-20/03/2012

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de março de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro, nesta cidade, receberá propostas para: LICITAÇÃO. Contratação de Empresa para Reforma de Diversas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil do Municipio., **MODALIDADE:** Convite. **TIPO:** Menor Preço. Penaforte - CE, 20 de março de 2012. A Comissão

Publicado por:
Maria do Carmo Ferreira dos Anjos
Código Identificador:D7C6CA51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2012-PPRP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2012-PPRP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de abril de 2012 às 11:00h, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de São Benedito, localizada na Praça 25 de Novembro, S/N, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é o Registro de preços, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção áudio-visual para exibição de informes e institucionais em internet, rádio, carros volantes e outros meios de divulgação, de interesse da Câmara Municipal de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

DOMINGOS SÁVIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CF44FA49

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2012-PPRP

CÂMARA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2012-PPRP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de abril de 2012 às 14:00h, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de São Benedito, localizada na Praça 25 de Novembro, S/N, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é o Registro de preços, visando a Prestação de Serviços em Assessoria Administrativa e Acompanhamento de Processos de interesse da Câmara Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:8889C4C5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2012-PPRP

CÂMARA Municipal de São Benedito-CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2012-PPRP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de abril de 2012 às 15:00h, na sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de São Benedito, localizada na Praça 25 de Novembro, S/N, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é o Registro de preços, visando a Prestação de Serviços em Assessoria Financeira junto ao Setor de Tesouraria de interesse da Câmara Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. O Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E72895AE

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite N.º 07.001/2012-C.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços do **Convite N.º 07.001/2012-C**, com fins à Contratação de empresa para prestação de Serviços de Recuperação de galeria no Bairro Corrente no Município de São Benedito, foi(ram) considerada(s) **VENDEDOR(AS)** a(s) empresa(s): Habite Engenharia e Imobiliária Ltda. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vista. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, 378 – Centro - 62.370-000 – São Benedito – Ceará.
São Benedito-CE, 15 de março de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente Cpl

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:34B3F535

